

Tratado das Virtudes Pertencentes a um Príncipe (1400)

VASCO FERNANDES LUCENA compõe para D. Afonso V este tratado. O autor, doutor em direito civil e canónico, foi cronista-mor, onde sucedeu a Azurara, diplomata e orador nas Côrtes de Torres Novas, de 1438, e de Évora, de 1485, tendo traduzido o *De Senectute* de Cícero, o *De Regimine Principum* de Egídio Romano, a *Oratio* de Plínio e a *Instrução para príncipes* de Paulo Vergério. VER Serrão, Adriana Veríssimo, «Vasco Fernandes Lucena», in *Logos*, 3, cols. 504-505.